



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 550/2024**

São Luis/MA, julho de 2024

Designa os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do § 1º do art. 2º da [Portaria GP/TRT16 nº 549, de 2024](#), que instituiu o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá a seguinte composição:

I - SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, magistrado de 1º Grau, indicado pela Presidência do Tribunal, que será o Coordenador do Subcomitê;

II - FÁBIO RIBEIRO SOUSA, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Trabalhistas da 16ª Região - AMATRA 16, que será o Vice-Coordenador do Subcomitê;

III - RENATA SILVA DIAS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 1773, servidora lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, indicada pela Presidência do Tribunal, que será a Secretária do Subcomitê;

IV - CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 941, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, representando a categoria de servidor com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal;

V - SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 555, Secretária de Governança e Gestão estratégica, representando a Associação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - ASTRA XVI;

VI - AGLAI SILVA GALVÃO PACHECO, representando a categoria de colaborador(a) terceirizado(a) indicado(a) por Sindicato ou Associação de colaboradores(as) terceirizados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VII - SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 952, lotada no Setor de Pesquisa Patrimonial, servidora representante da diversidade de gênero, indicada pela Presidência do Tribunal; e

VIII - KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 1707, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, servidor lotado no 1º Grau de Jurisdição, indicado pela Presidência do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 582, de 26 de julho de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

\*Republicada por erro material.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 30/07/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0155598** e o código CRC **0658D70F**.

**Referência:** Processo nº 000006856/2022

SEI nº 0155598